



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 381/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto a Comandante da Guarda Civil Municipal, a presença da Guarda Civil Municipal, nos horários de saída, às 13:50 às 14:15, na escola E.E. Professor João Domingos Madeira, na Avenida Santos Dumont, n.º 147, Jardim Cláudia, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

É necessária a presença da Guarda Civil Municipal nos horários acima solicitados, tendo em vista se tratar de saída dos alunos na escola Madeira; onde por ser localizada em uma avenida, o fluxo de veículos é grande, o que coloca em risco a vida dos alunos e demais munícipes que circulam pela via neste horário.

Outras medidas já foram tomadas no local, como a instalação de um redutor de velocidade (lombada), porém, não foi o suficiente; sendo necessária a presença da Guarda Municipal para controle do trânsito e segurança das pessoas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de março de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=84CF45P643CYBU9P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84CF-45P6-43CY-BU9P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51087/2025 - 26/03/2025 - 10:16 - 84CF-45P6-43CY-BU9P